

TERMOS DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital N° 001/2023 que tem por objetivo de Coordenar o Processo Seletivo para Gestores Escolares desta municipalidade, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

RETIFICANDO:

- Onde lê-se:
O Processo Seletivo será realizado pelo Conselho Municipal de Ensino e pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a comissão nomeada através da Portaria N° 002/2023 GAB/SEMED, 22 de agosto de 2023, de acordo com o art. 5° do Decreto Municipal N° 09 de agosto de 2022.
- Leia-se:
O Processo Seletivo será realizado pelo Conselho Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a comissão nomeada através da Portaria N° 002/2023 GAB/SEMED, 22 de agosto de 2023, de acordo com o art. 5° do Decreto Municipal N° 09 de agosto de 2022.
- Onde lê-se:
As inscrições serão feitas de forma exclusivamente presencial, no período compreendido entre, 28 de agosto e 28 de setembro de 2023, das 8h às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na avenida 13 de maio n° 272, centro, Município de Brejo Grande do Araguaia, Estado de Pará, CEP: 68.521.000.
- Leia-se:
As inscrições serão feitas de forma exclusivamente presencial, no período compreendido entre, 28 de agosto e 13 de setembro de 2023, das 8h às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na avenida 13 de maio n° 272, centro, Município de Brejo Grande do Araguaia, Estado de Pará, CEP: 68.521.000.

- Onde lê-se:

Declaração comprobatória atestando que o candidato seja do quadro permanente de professor em atividade pelo período mínimo de 03 anos (três) junto as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Brejo Grande do Araguaia;

- Leia-se:

Declaração comprobatória atestando que o candidato seja do quadro permanente em atividade pelo período mínimo de 03 anos (três) junto as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Brejo Grande do Araguaia;

ACRESCENTANDO:

- Onde lê-se.

O candidato só poderá se inscrever para preenchimento da vaga em uma única unidade de ensino.

- Leia-se:

O candidato só poderá se inscrever para preenchimento da vaga em uma única unidade de ensino, havendo vacância por não haver inscritos e/ou não aprovados para vagas citadas a cima, o Prefeito no uso de suas atribuições legais, realizará a nomeação de um servidor de magistério efetivo para preenchimento da vaga.

Demais condições permanecem inalteradas.



Paula Dhéssica de Jesus Rabêlo
Presidente da Comissão Organizadora